



PARECER Nº 247/2022 – CGM-PMSMG – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000112/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 00000112/22, que tem como objeto o Pregão Eletrônico SRP Nº 046/2022, tendo proferido o primeiro parecer na data de 07 de outubro de 2022, oportunidade que devolveu os autos a Pregoeira para seguir na formação dos demais atos necessários para a conclusão da licitação, eis que novamente os autos retornam a esta Controladoria para novo parecer.

A Pregoeira juntou os autos os seguintes documentos, fls. 1714 a 1785:

- a) despacho da Pregoeira a autoridade superior, submetendo o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 00046/2022.
- b) termo de homologação do Pregão Eletrônico assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, fls. 1714 a 1742 dos autos;
- c) Ata de Registro de Preços Nº 037/2022, fls. 1743 a 1752 dos autos;
- d) aviso de homologação do Pregão publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, edição de 13 de outubro de 2022, fls. 1573 a 1577 dos autos;
- e) demanda de itens da Ata de Registro de Preços Nº 037/2022 pelo Secretário Municipal de Saúde, fls. 1758 a 1760 dos autos;
- f) informação do Departamento de Planejamento Estratégico da existência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para cobertura das despesas, fls. 1762 e 1763 dos autos;
- g) declaração de adequação orçamentária e financeira, fls. 1764 dos autos;
- h) contrato de prestação de aquisição de medicamentos Nº 20222983, fls. 1765 a 1779 dos autos;
- h) Portaria número 598/2022 nomeando fiscal do contrato originado do Pregão Eletrotônico SRP Nº 046/2022, fls. 1781 dos autos;
- i) publicação dos extratos da Ata de Registro de Preços Nº 037/2022, originada do Pregão Eletrotônico SRP 046 Nº /2022 no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 10 de novembro de 2022 e do extrato do contrato no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 11 de novembro de 2022, fls. 1781 a 1785 dos autos;

Como se observa, os atos do Pregão Eletrônico foram elaborados obedecendo a sequência correta de procedimentos, ficando aprovados com a homologação, e posterior elaboração da Ata de Registro de Preços nos exatos



termos do anexo III do Edital do Pregão Eletrônico 046/2022 com as adaptações de praxes, com extrato devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 10 de novembro de 2022.

A Secretaria Municipal de Saúde, necessitando dos itens da Ata, encaminhou sua demanda, para elaboração de contrato, fls. 1765 a 1779 dos autos, tendo o Departamento de Planejamento Estratégico informado a existência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para cobertura das despesas, fls. 1762 e 1763 dos autos.

Foi designado servidor para fiscal de contrato originado do Pregão Eletrônico 046/2022, através da Portaria Nº 589/2022 de 10 de novembro de 2022, fls. 1781 dos autos.

O contrato teve seu extrato publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 11 de novembro de 2022, fls. 1784 a 1785 dos autos.

Mediante análise detalhada dos autos, observa-se pequenas falhas na formação de alguns atos, que não comprometem a legalidade, entretanto, precisa ser sanada e aplicada na formação de atos de processos de licitações futuras, sendo a seguinte:

a) precisa constar na portaria de designação do fiscal do contrato, o número do contrato que o mesmo vai fiscalizar, com suas responsabilidades e obrigações;

Quanto ao formalismo, o contrato foi adaptado nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico SRP 046/2022 e assinados dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelas partes.

Na oportunidade, recomendo que seja providenciado a publicação resumida da Ata e do contrato no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, bem como o envio de documentos mínimos Pregão Eletrônico SRP 046/2022 e do contrato Nº 20222983 via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe o Art. 2º, anexo I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCM, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 046/2022 e na formalização do contrato, e que após realizadas as recomendações desta Controladoria, poderá a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 17 de novembro de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021